CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 040/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte é importante para o desenvolvimento psicossocial da juventude, além de ser fator de diminuição de violência, favorecendo a integração social e racial; há, no entanto, uma carência, em nossa de nossa cidade, de locais para atividades esportivas;
b) é necessário haver em Salvador um complexo esportivo que permita a prática de várias modalidades, como atletismo (corrida, salto à distância, corrida com obstáculos, salto com varra), jogos de quadra (vôlei, futebol de salão, basquete, handboll, etc) e natação;
c) há uma área com cerca de 50.000 m^2 que pertence ao Abrigo Salvador, mas se encontra em estado de semiabandono, sendo utilizada esporadicamente pelo Galícia Esporte Clube e situada na Avenida Santiago de Compostela s/n, Brotas, em frente ao DETRAN (região do Iguatemi);
d) o atual proprietário tem completo interesse que essa área seja utilizada pela Prefeitura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a desapropriação de área pertencente ao Abrigo Salvador, conhecida como Parque Santiago, para posterior construção do Complexo Esportivo de Salvador.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luiz Carlos Suica